



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ATA nº 05/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rondinha/RS, a Dirigente Municipal de Educação de Rondinha/RS, Rejane Elisa Zorzi Schio, informou que, conforme Edital de Chamamento Público Cultural nº 02/2023, para fins de fomento direto para os recursos da Lei Paulo Gustavo de incentivo ao audiovisual do Município de Rondinha/RS, os Projetos Culturais, deferidos e a seguir relacionados, estão Habilitados Juridicamente e em Regularidade Fiscal: Modalidade I – Apoio a Produções Audiovisuais: Projeto “Rondinha História e Memória” e o Projeto “Rogai por nós”; Modalidade III – Formação, Qualificação e Difusão: Projeto “Rondinha respira cinema”; Modalidade IV – Demais áreas da Cultura: Projeto “Rondinha em canção” e “Especial Talentos”. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada e encaminhada para publicação.

Rejane Elisa Zorzi Schio